**Resolução nº 145, de 25 de março de 2019.**

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Sertão, no uso de suas atribuições, após Aprovação dos Conselheiros conforme Ata nº 02, de 22 de março de 2019*,* **RESOLVE:**

**Art.1º**- Aprovar a liberação de 40% da carga horária semanal do servidor Fernando Folle Sertoli, para qualificação no Mestrado em Administração, sem a necessidade de compensação de que trata o art.36 do Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sertão/RS, 25 de março de 2019.

Registre-se,

Publique-se,

ODAIR JOSÉ SPENTHOF

Presidente do Conselho de *Campus*

IFRS *Campus* Sertão